

## **SORTEIO N°3/JFSAN/SL/2025**

### **VENDA PONTUAL DE CRAVOS – 25 DE ABRIL**

Informam-se todos os interessados que, **entre os dias 03 e 10 de Abril de 2025**, estão abertas inscrições, na subunidade de Licenciamento, na Rua Alexandre Herculano n° 46 R/C Esq 1250 – 011 Lisboa, para o sorteio de autorizações do direito de uso do espaço público para **venda pontual de cravos no dia 25 de Abril de 2025** em vários locais da Avenida da Liberdade na Freguesia de Santo António.

#### **1. OBJETO DO SORTEIO**

- 1.1. O presente Sorteio visa a atribuição de lugares para venda de cravos no dia 25 de Abril de 2025 nos locais constantes do Anexo I do presente Aviso.
- 1.2. Os lugares de venda são disponibilizados nas condições físicas em que são levados a sorteio.

#### **2. REQUISITOS DE CANDIDATURA**

- 2.1. Podem candidatar-se todas as pessoas, singulares ou coletivas, nacionais e estrangeiros cuja permanência em Portugal esteja regularizada.
- 2.2. O processo e plantas de localização dos lugares podem ser consultados nos seguintes locais:
  - a) Sítio da internet [www.jfsantoantonio.pt](http://www.jfsantoantonio.pt)
  - b) Subunidade de Licenciamento, na Rua Alexandre Herculano n° 46 R/C Esq 1250 – 011 Lisboa (todos os dias úteis das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00);
- 2.3. Os candidatos podem obter fotocópias do Aviso do Sorteio e do impresso de candidatura (Anexo II) no endereço electrónico acima referido ou no Departamento de Licenciamento, mediante o pagamento previsto na tabela de taxas da Freguesia de Santo António.

#### **3. DOCUMENTOS A APRESENTAR E A ENTREGAR**

- Impresso de candidatura próprio (Anexo II), devidamente preenchido e assinado;
- Apresentação do documento de identificação pessoal e fiscal;
- Fotocópia do comprovativo de submissão da mera comunicação prévia de venda ambulante no Balcão do Empreendedor

#### **4. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DAS CANDIDATURAS**

- 4.1. O prazo para entrega das candidaturas decorre **entre os dias 03 e 10 de Abril de 2025**.

Freguesia  
Santo António  
Lisboa

4.2. As candidaturas, mediante preenchimento dos impressos de candidatura (Anexo II), são entregues, presencialmente e contra recibo com número de ordem, na subunidade de Licenciamento, na Rua Alexandre Herculano nº 46 R/C Esq 1250 – 011 Lisboa, até às **17H00** do dia **10 de Abril de 2025**.

#### **5. CONDIÇÕES DE VENDA**

- 5.1. A ocupação da via pública é circunscrita exclusivamente ao espaço objeto do título, não sendo permitido colocar qualquer objeto fora desse espaço.
- 5.2. O limite máximo de ocupação para a venda é de 3m<sup>2</sup> (3mx1m) no qual **apenas poderá ser utilizada 1 banca de cor verde-escuro ou coberta com pano de cor verde-escuro para exposição das flores.**
- 5.3. Todo o equipamento a utilizar tem de ser autoportante, não recorrendo a fixações ou perfurações no pavimento, no mobiliário urbano, no arvoredado nem em qualquer elemento pré-existente.
- 5.4. **O equipamento utilizado no exercício da atividade deverá estar em bom estado.**
- 5.5. O exercício de atividade pode ser desenvolvido entre as 08h00 e as 20h00 de dia 25 de Abril de 2025.

#### **6. ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS**

- 6.1. São admitidas todas as candidaturas que reúnam os requisitos exigidos no presente Aviso.
- 6.2. São excluídas as candidaturas dos interessados que:
- a) Não reúnam todos os requisitos exigidos no presente Aviso do Sorteio;
  - b) Tenham dívidas à Freguesia de Santo António.

#### **7. APURAMENTO DOS CANDIDATOS**

A lista de candidatos admitidos será divulgada no sítio da Freguesia de Santo António [www.jfsantoantonio.pt](http://www.jfsantoantonio.pt) e na subunidade de Licenciamento no dia 14 de Abril de 2025.

#### **8. ATO PÚBLICO DO SORTEIO**

- 8.1. O sorteio realiza-se nas instalações da Freguesia de Santo António na Rua Alexandre Herculano nº 46 R/C Esq, **sorteando-se a ordem para escolha dos lugares no dia 16 de Abril de 2025, às 11h00.**
- 8.2. Durante o sorteio, devem os habilitados, sem falta e pela ordem sorteada efetuar a escolha do lugar e proceder ao pagamento da taxa de ocupação relativa à atividade pretendida, nos termos previstos nos artigos 9.2.1 da Tabela de Taxas Municipais de 2025, conforme valores indicados no Anexo I ao presente Aviso.
- 8.2.1 O recibo de pagamento constitui título do direito de uso do espaço público.
- 8.3. **A falta de comparência do habilitado na data, hora e local de realização do sorteio (ou que não se faça representar de modo legalmente admissível) é considerada desistência, sendo o seu nome retirado da lista de sorteio.**
- 8.4. Os lugares que não forem adjudicados não são passíveis de outra atribuição.

Freguesia  
Santo António  
Lisboa

**9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

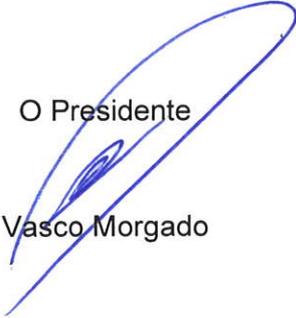
- 9.1. O presente procedimento rege-se pelas normas do DL nº 10/2015, de 16 de Janeiro e pelas disposições em vigor do Regulamento da Venda Ambulante no Concelho de Lisboa.

Para mais esclarecimentos, contatar a subunidade de Licenciamento, através do telefone 219010946 ou do e-mail [licenciamento@jfsantoantonio.pt](mailto:licenciamento@jfsantoantonio.pt)

Lisboa, 26 de março de 2025

O Presidente

Vasco Morgado



ANEXO I

LUGARES PARA VENDA PONTUAL DE CRAVOS – 25 DE ABRIL DE 2025

Validade da licença	Taxa aplicável (art. 9.2.1)	Locais de venda
25 de Abril de 2025 das 08:00 às 20:00	5,40 € (1,80€x3m <sup>2</sup> x 1 dia)	Lugar 1 – Av. da Liberdade na placa central frente ao nº 266
		Lugar 2 – Av. da Liberdade na placa central frente ao nº 242
		Lugar 3 – Av. da Liberdade na placa central frente ao nº 190
		Lugar 4 – Av. da Liberdade junto à estátua dos combatentes da Grande Guerra
		Lugar 5 – Av. da Liberdade na placa central frente ao nº 108
		Lugar 6 – Av. da Liberdade na placa central frente ao nº 85
		Lugar 7 – Av. da Liberdade na placa central frente ao nº 30
		Lugar 8 – Av. da Liberdade na placa central frente ao nº 6
		Lugar 9 – Av. da Liberdade na placa central frente ao nº 1



## ANEXO II

### IMPRESSO DE CANDIDATURA AO SORTEIO Nº 3/JFSAN/SL/2025

#### VENDA PONTUAL DE CRAVOS – 25 DE ABRIL de 2025

	<b>Nº de inscrição</b> _____	(Registo de entrada)
--	---------------------------------	----------------------

<b>NOME:</b> _____
<b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (1)</b> _____
<b>CONTRIBUINTE Nº</b> _____
<b>MORADA:</b> _____
<b>LOCALIDADE:</b> _____ <b>CÓDIGO POSTAL</b> _____
<b>TELEFONE:</b> _____ <b>E-MAIL</b> _____

Li o aviso do sorteio nº 3/JFSAN/SL/2025 e aceito as condições nele constantes.

Declaro por minha honra que tenho a situação de permanência em Portugal regularizada (quando aplicável).

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
(Conforme Documento de Identificação)

Reservado aos serviços:

<input type="checkbox"/> Apresentado documento de identificação pessoal/fiscal	Recebido e verificado por:
--	----------------------------

(1) Identificar o Documento e a data de validade.